



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 026/2021 – “Ratifica alterações promovidas no contrato de Consorcio Público por meio de Deliberação da Assembleia Geral CIM Pólo Sul, no tocante ao ingresso de novos municípios consorciados e dá outras providencias.”
Autoria do Executivo Municipal.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 026/2021, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2021.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

